



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/11/2019, Edição nº 5128, Página nº 07

### PORTARIA Nº 345/2019

**SÚMULA:** Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010,**

**Considerando** os Artigos 37 e 38 da [Lei 1.331/2010](#) que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR;

**Considerando** o protocolo sob nº 1792/2019 de 29 de outubro de 2019;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Ingetraud Weber Zimmermann**, matrícula nº 66940-1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando do nível salarial QP/B01 para QP/C01, devido Conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado – Área de Concentração: Educação Especial pela Universidade Estadual de Maringá, reconhecida pela Portaria nº 631 de 22 de julho de 2014, mediante Certificado registrado sob nº 500/2019-DAA, livro RPGE-68, fl. 78.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 05 de novembro de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito